1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº85/2024, FIRMADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal , **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Vilson Roberto Bueno da Silva**, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 798, Centro, cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrito no CNPJ n.º 12.902.175/0001-73, representado neste ato pelo Sr. Vilson Roberto Bueno da Silva, portador do CPF nº 975.901.340-15, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito - RS, doravante denominado de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 85/2024 de Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de vigilância noturna através de ronda, no Centro Administrativo Municipal localizado na Avenida do Comércio, no Ginásio Municipal Antônio Trento localizado na Avenida do Comércio, no prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança e Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaldo Roberto Nickhorn localizados na Rua Arno Adolfo Gregory, no Posto de Saúde Central e Posto de Saúde Unidade II localizados na Rua Júlio de Castilhos, Centro Cultural localizado na rua Assis Brasil e na Praça Municipal Gildo Possamai, do Município de Rodeio Bonito – RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art.23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: É prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 22 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, nº 85/2024, firmado em 23 de fevereiro de 2024 na Dispensa de Licitação nº 14/2024, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE: O preço dos serviços contratados, poderão sofrer reajustes a cada período de 12 (doze) meses, pelo índice oficial do IPCA/IBGE ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme parágrafo III, artigo 92 da Lei federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO: Em conformidade com a cláusula anterior é reajustado o valor mensal da prestação dos serviços conforme variação acumulada positiva do índice do IPCA (IBGE) registrada no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, fixado em 4,559870%, passando o valor mensal de R$1.300,00(um mil e trezentos reais) para R$1.359,00(um mil e trezentos e cinquenta e nove reais), a contar de 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 23 de fevereiro de 2024, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE:34437282191
Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.02.25 13:11:26 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br
VILSON ROBERTO BUENO DA SILVA
Data: 26/02/2025 10:07:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vilson Roberto Bueno da Silva
CNPJ: Nº 12.902.175/0001-73
Contratada

TES
Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA BREZOLIN
Data: 27/02/2025 16:54:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1a _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIELA NICKHORN
Data: 26/02/2025 15:54:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2a _____
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
ICP Brasil
LEONARDO ZATTI
Data: 25/02/2025 13:10:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
Assessoria jurídica.
OAB/RS 125.423